

PORTARIA N. TC - 589/2025

Designa servidora para gerenciar e acompanhar o Acordo de Cooperação Técnica N. 4/2019 celebrado entre o Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina (TCE/SC) e o Instituto de Direito Administrativo de Santa Catarina (Idasc).

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA (TCE/SC), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 90, inciso I, da [Lei Complementar \(estadual\) n. 202, de 15 de dezembro de 2000](#), pelo art. 271, inciso I, da [Resolução N. TC - 6, de 28 de dezembro de 2001 \(Regimento Interno – RI\)](#), e pelos termos da [Portaria N. TC - 545/2015](#);

considerando o Acordo Cooperação Técnica N. 4/2019, celebrado entre o TCE/SC e o Instituto de Direito Administrativo de Santa Catarina (Idasc), que tem por objeto estabelecer a cooperação técnico-científica e o intercâmbio de conhecimento e de experiência, visando o aperfeiçoamento e o desenvolvimento institucional e a execução conjunta de atividades de interesse comum dos Partícipes;

considerando o Processo SEI 25.0.000005599-1;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Juliana Francisconi Cardoso, matrícula 450.794-0, Chefe de Gabinete da Presidência, para gerenciar e acompanhar o Acordo de Cooperação Técnica n. 4/2019, celebrado entre o TCE/SC e o Idasc, que tem por objeto estabelecer a cooperação técnico-científica e o intercâmbio de conhecimento e de experiência, visando o aperfeiçoamento e o desenvolvimento institucional e a execução conjunta de atividades de interesse comum dos Partícipes.

Parágrafo único. A gestora apresentará Relatório de Acompanhamento da Execução, conforme o art. 11 da [Portaria N. TC - 545/2015](#).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 19 de novembro de 2025.

Conselheiro **Herneus João De Nadal**
Presidente

Este texto não substitui o disponibilizado no DOTC-e de 24.11.2025.